

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0058/2019, de 04 de abril de 2019

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 1ª semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme mensagem de correio eletrônico de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º - APROVAR, o Projeto Institucional "Estudos sobre Metodologias para o Ensino de Estatística no IFSP - Capivari" para o primeiro semestre de 2019 a ser composto pelo servidor abaixo relacionado, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Francisco Aulísio dos Santos Paiva 08h00

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

04/04/19